

PORTARIA Nº 059/2023

(DOC TCE-MT de 20.4.2023, edição nº 2934)

Aprova o calendário de reuniões ordinárias dos Comitês Técnicos de Controle Externo, de Gabinetes e de Gestão e Qualidade do exercício de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas em lei e de acordo com o inciso XXIV do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021-TP); e

Considerando a Resolução Normativa nº 5/2023-PP, que instituiu e regulamentou os comitês técnicos das áreas programáticas e de gestão no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), em observância a dispositivo regimental;

Considerando a importância institucional dos Comitês Técnicos para o exercício, com excelência, proatividade e transparência, das atribuições constitucionais e legais de competência do TCE-MT;

Considerando a importância da participação ativa de servidores de diversos setores na discussão e na elaboração de medidas que aprimorem as atividades do TCE-MT tanto internamente quanto externamente;

Considerando o disposto no art. 11 da Resolução Normativa nº 5/2023-PP, que estabeleceu que os comitês técnicos reunir-se-ão ordinariamente conforme calendário anual,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias dos Comitês Técnicos de Controle Externo, de Gabinetes e de Gestão e Qualidade do exercício de 2023, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Eventuais alterações no calendário de reuniões ordinárias serão previamente comunicadas aos integrantes dos comitês, nos termos do § 2º do art. 11 da Resolução Normativa nº 5/2023-PP, pelo seu respectivo Coordenador ou Supervisor.

Art. 2º O Presidente do TCE-MT ou a maioria simples dos integrantes do respectivo comitê – neste último caso mediante solicitação formal –, poderão convocar reuniões extraordinárias, nos termos previstos na Resolução Normativa nº 5/2023-PP.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do TCE-MT.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de abril de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DOS COMITÊS TÉCNICOS DE CONTROLE EXTERNO, DE GABINETES E DE GESTÃO E QUALIDADE

2023	maio					
DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
30	01 Dia do Trabalhador	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25 10h CT Controle Externo 15h CT Gabinetes	26 10h CT Gestão e Qualidade	27
28	29	30	31	01	02	03
04	05	Anotações: Feriados CT Gabinetes CT Controle Externo CT Gestão e Qualidade Observação: a modalidade de realização das reuniões será informada em momento oportuno.				

2023	agosto					
DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
30	31	01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
				10h CT Controle Externo	10h CT Gestão e Qualidade	
				15h CT Gabinetes		
27	28	29	30	31	01	02
03	04	Anotações: CT Controle Externo CT Gestão e Qualidade CT Gabinetes Observação: a modalidade de realização das reuniões será informada em momento oportuno.				

2023		novembro				
DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
29	30	31	01	02 Dia de Finados	03 Ponto Facultativo	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15 Proclamação da República	16	17	18
19	20 Dia da Consciência Negra	21	22	23 10h CT Controle Externo 15h CT Gabinetes	24 10h CT Gestão e Qualidade	25
26	27	28	29	30	01	02
03	04	Anotações: Feriados CT Gabinetes CT Controle Externo CT Gestão e Qualidade Observação: a modalidade de realização das reuniões será informada em momento oportuno.				